



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 043/24

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
COMISSONADO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Dr. João Luiz Albanez - OAB/ES 39.486, do cargo em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 25 de setembro de 2024.


JOSÉ MARIA BERGAMINI
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ato e Avisos e no site da Câmara Municipal.
Muniz Freire/ES, 25/09/2024


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO